



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano I, Edição 035, quinta-feira, 10 de junho de 2021.



### PORTARIA Nº 303/2021/GP, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

**O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, CEP: 56250-000, centro, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. art. 70, inciso, inciso XIV,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões - FUMAP, nos termos do art. 64, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006:

#### I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Maria Salvani do Nascimento - Titular
- b) Maria de Lima Santos - Titular
- c) Francinete Modesto da Silva - Suplente
- d) Josélia Maria Leite - Suplente

#### II - Representantes do Quadro de Efetivos do Município

- a) Sylvania Maria Cardoso de Miranda - Titular
- b) Josenilda Gomes de Oliveira - Titular
- c) Izabel Galdino Delmondes - Suplente
- d) Nayara Suilane Gomes Peixoto - Suplente

#### III - Representantes dos Aposentados e Pensionistas

- a) Aldenice Alves de Andrade - Titular
- b) Eva Pires Cantarelli - Suplente

#### IV - Representantes do Poder Legislativo

- a) Silvan de Souza Moraes - Titular
- b) Valdeci Antonio do Amaral Silva - Suplente

**Parágrafo único** - A presidência deste Conselho será exercida pela Sra. Maria de Lima Santos, conforme determinado pelo art. 64, I, da Lei Municipal nº. 686/2006.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano I, Edição 035, quinta-feira, 10 de junho de 2021.



**Art. 2º** Nomear os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões - FUMAP, nos termos do art. 64, da Lei Municipal nº. 686, de 04 de dezembro de 2006:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Elias Mendes Neto - Titular
- b) Kleber de Sá Figueredo - Suplente

II - Representantes do Quadro de Efetivos do Município

- a) Ediene Souza do Nascimento - Titular
- b) Edcleide Emília Barbosa da Silva - Suplente

III - Representantes dos Aposentados e Pensionistas

- a) Valdeci Luiz da Silva - Titular
- b) Eliane Silva Landim Leite - Suplente

IV - Representantes do Poder Legislativo

- a) Neida da Silva Costa - Titular
- b) José Carlos Martins - Suplente

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 230/2021 - GP.

GANINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

10 DE JUNHO DE 2021

**Helbe da Silva Rodrigues do Nascimento**

Prefeita Municipal

---